



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Praça Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 / 1090 - Cx. Postal 07 - CEP 47.400-000

LEI Nº 615/99

SANCIONADA EM 16/12/99

CEP 47.400-000

Sérgio Rocha
PREFEITO

AUTÓGRAFO Nº. 049/99

PROJETO DE LEI Nº.	028/99, de 08 de outubro de 1999.
AUTOR:	Poder Legislativo – Vereador Marivaldo Figueiredo Santos
EMENDAS:	Nihil.
PARECER:	Verbal/Plenário, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Aprovado por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 14/10, 28/10, 18/11/99 e Extraordinária 07/12/99. Aprovado por 11 x 00 votos. Ausência Sérgio Nogueira e Valmir Magalhães.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

Denomina de Governador César Borges, a praça situada em frente ao Parque Aquático Ponta das Pedras nesta cidade de Xique-Xique, Bahia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que os Vereadores aprovam e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Governador César Borges a Praça situada em frente ao Parque Aquático Ponta das Pedras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente